

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para contratação de um assistente de investigação (Ref. KNOWHATE_C3)

Maria de Lurdes Reis Rodrigues, Reitora do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, torna público que por seu despacho de 6 de março de 2023 se encontra aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias seguidos contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso de seleção internacional para um (1) lugar de assistente de investigação, em regime de tempo integral, para o exercício de atividades de investigação no ISTAR-Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura, no âmbito do projeto de investigação kNOWHATE (kNOWing online HATE speech: knowledge + awareness = TacklingHate).

A contratação é feita na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de **12 meses**. O concurso é válido pelo período de seis meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

1. Legislação aplicável

O concurso rege-se pelas disposições constantes do Código do Trabalho, do Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia em Regime de Contrato Individual do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, Regulamento n.º 912/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2022, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis.

2. Informação sobre o Projeto

Apesar do esforço da União para lutar contra o discurso de ódio online (OHS – Online Hate Speech), vários relatórios mostraram um aumento do OHS durante 2020-21. A atual pandemia proporcionou um contexto para o aumento do bode expiatório e da estigmatização, e os grupos minoritários são desproporcionalmente alvos do discurso do ódio. O OHS é uma ameaça persistente aos valores da União, e há uma necessidade de mais conhecimento sobre o seu conteúdo, deteção e combate. Portugal, tal como outros estados membros, assistiu a uma escalada do discurso de ódio contra imigrantes, grupos raciais/étnicos, e comunidades LGBTIQ. Contudo, não existe conhecimento sistematizado nem ferramentas concebidas para detetar, monitorizar e prevenir o OHS nestas comunidades. O projeto kNOWHATE visa responder a esta necessidade, oferecendo uma abordagem abrangente, participativa, e culturalmente sensível para analisar, detetar, e combater o OHS, direto e indireto, em língua portuguesa. Para melhor enfrentar e prevenir o OHS, precisamos de conhecer e

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa • Av. Forças Armadas, 1649-026 Lisboa • ☎ +351 217 903 000 • ✉ geral@iscte-iul.pt

compreender o ódio nele existente. Combinamos as ciências sociais e linguísticas com técnicas informáticas de ponta, oferecendo uma abordagem abrangente e interdisciplinar a

a) analisar o conteúdo e a propagação do OHS e do discurso opoissor do discurso de ódio (OCS – Online Counter-hate speech) no conteúdo produzido pelo utilizador (por exemplo, tweets) em Portugal,

b) criar modelos para a sua deteção automática,

c) oferecer orientações e ferramentas culturalmente sensíveis e adaptadas para uma deteção eficaz, prevenção e combate às narrativas a serem utilizadas por indivíduos, organizações da sociedade civil e decisores políticos.

Os nossos resultados têm um impacto triplo, levando a ações para resolução de problemas que satisfazem necessidades das populações alvo:

a) aumento do conhecimento científico tanto das narrativas de OHS como de OCS em língua portuguesa,

b) aumento da cooperação entre a comunidade científica, organizações da sociedade civil e autoridades públicas no que diz respeito à deteção da [CM1]OHS e às narrativas de combate eficaz,

c) maior sensibilização do público para OHS e estratégias de OCS eficazes.

3. Conteúdo Funcional do lugar a prover

O trabalho a realizar consiste em:

a) Modelar e implementar classificadores que classificam automaticamente o conteúdo dos meios de comunicação social contendo formas de Online Counter Speech;

b) Testar e avaliar os modelos de classificação obtidos e extração de informação explicativa relevante dos mesmos;

c) Construir aplicações úteis baseadas na web a partir de modelos de classificação obtidos;

d) Produzir pelo menos dois artigos científicos de qualidade suficiente para serem aceites numa revista científica ou conferência internacional;

e) Produzir um Relatório final do trabalho realizado.

4. Área científica a concurso

Informática, Ciência de Dados ou áreas afins, ou Psicologia.

5. Requisitos de admissão a concurso

Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser titular do grau de mestre nas áreas científicas de Informática, ou Ciência de dados ou áreas afins, ou Psicologia;
- b) Possuir domínio da língua portuguesa, falada e escrita, a um nível que permita o processamento de textos escritos em português (nível mínimo de C2, Full Command).

6. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se no Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

7. Remuneração

A remuneração mensal a atribuir corresponde à da categoria de assistente de investigação em tempo integral, em regime de direito privado, no valor líquido de 1580,82€ de acordo com os Anexos I e II do Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa.

8. Apresentação e instrução das candidaturas

8.1 – As candidaturas e documentos de apoio são submetidas na plataforma de recrutamento do ISCTE/IUL no seguinte endereço: <https://recrutamento.iscte-iul.pt>

8.2. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Reitora do Iscte, solicitando a aceitação da candidatura, de acordo com o formulário de utilização obrigatória, disponível no mesmo endereço.

8.3. – O requerimento é acompanhado dos seguintes documentos, enviados em formato de pdf:

- a) Documento comprovativo da titularidade do grau de mestre. Os titulares de grau obtido no estrangeiro, além de documento comprovativo da obtenção do grau, devem apresentar documento comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de formalização do contrato;

b) Um exemplar do curriculum vitae detalhado, estruturado de acordo com os critérios de avaliação constantes no ponto 9.2 do presente edital e onde conste o nível de domínio da língua portuguesa;

c) Carta de motivação com uma extensão máxima de 300 palavras

Opcionalmente podem ser incluídos documentos comprovativos das experiências preferenciais referidas no ponto 9.2 A1 do presente edital.

8.4. As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa.

8.5. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que não entreguem todos os documentos referidos nas alíneas a) a c), que formalizem incorretamente a sua candidatura, ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9. Métodos de seleção

9.1. Os métodos de seleção são a avaliação curricular e a entrevista.

9.2. Os critérios de avaliação curricular são os seguintes:

A. Mérito do candidato, com o peso de 90%. -

A1. Na avaliação deste critério ter-se-á em consideração a experiência profissional e académica alinhada com o tema de investigação, com o peso de 42% distribuído equitativamente pelos critérios de avaliação:

- a. Experiência em aplicações de Processamento de Linguagem Natural;
- b. Experiência com Arquiteturas de Redes Neurais;
- c. Experiência em Modelação e Avaliação de Dados em Ciências Sociais;
- d. Experiência numa linguagem de programação, de preferência Python e R;
- e. Experiência na produção científica;
- f. Outra experiência profissional

A.2. Nota final do mestrado, com um peso de 28%;

A.3. Carta de motivação, com o peso de 30% - na avaliação deste critério ponderar-se-á a motivação e alinhamento do candidato com os objetivos do projeto;

B. Entrevista, com um peso de 10%.

9.3. A avaliação dos critérios e a avaliação final é expressa numa escala numérica de 0 a 100 pontos, arredondada à primeira casa decimal. A avaliação final resulta da média

de pontuações atribuídas por cada elemento do júri a cada candidato e é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0,90 \times A) + (0,10 \times B).$$

Para efeitos de desempate, os candidatos serão ordenados com base nas classificações atribuídas para cada um dos sub-critérios de avaliação na seguinte ordem de precedência: sub-critério A1 sub-critério A2 e sub-critério A3, critério B.

10. Admissão em mérito absoluto

São excluídos os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50 pontos na ordenação final, considerando o júri não serem detentores de um currículo científico e profissional que revele perfil adequado ao lugar a concurso.

11. Audiência de interessados

11.1 – Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como da lista de classificação final e ordenação dos candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo-se à notificação dos interessados por mensagem de correio eletrónico e publicitação no sítio da internet do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa.

11.2 – O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

12. Publicação do edital do concurso

- a) No sítio da Internet e afixado nos locais próprios do Iscte.
- b) Num meio de comunicação de expansão nacional;
- c) Na plataforma Euraxess.

13. Constituição da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é presidida, por delegação da Reitora do Iscte, pelo Professor Doutor Fernando Batista, Professor Associado com agregação do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa e tem como vogais os seguintes professores:

Vogais efetivos:

Doutor Ricardo Ribeiro, Professor Associado do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa;
Doutora Catarina Marques, Professora Auxiliar do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Sérgio Moro, Professor Associado do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa;
Doutor António Fonseca, Professor Auxiliar Convidado do Iscte- Instituto Universitário
de Lisboa

14.Financiamento

Este contrato é financiado pelo projecto kNOwHATE (kNOwing online HATE speech: knowledge + awareness = TacklingHate) da Comissão Europeia (CERV-2021-EQUAL 101049306). O pagamento começará após a devolução pelo candidato do contrato de investigação devidamente assinado.

15.Informação e publicidade sobre o financiamento concedido

Em todas as atividades de I&D directa ou indirectamente financiadas pelo contrato, nomeadamente em todas as comunicações, publicações e criações científicas, bem como nas produzidas com o apoio fornecido pela subvenção, deve ser mencionado o apoio financeiro da Comissão Europeia. Para o efeito, o logotipo da Comissão Europeia deve ser registado nos documentos relativos a estas acções, de acordo com as suas normas gráficas. A divulgação dos resultados da investigação financiada ao abrigo desta subvenção deve respeitar as regras de livre acesso aos dados, publicações e outros resultados da investigação em vigor na Comissão Europeia.

16.Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O Iscte - Instituto Universitário de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Iscte, 31 de março de 2023

A Reitora, Maria de Lurdes Rodrigues